



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 421 **05 DE SETEMBRO DE 2022**

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), na forma que se segue:

- a) Daniela Maringonda Amaral dos Santos CPF: 02563203902 como membro titular representando o poder Executivo e como suplente, Neide Aparecida Cavalaro Corrêa CPF: 64089266904.
- b) Silvana Aparecida Ciola Festi CPF: 77299043904 e Luciana Viel CPF: 05322930965, como membros titulares representando os professores das escolas públicas municipais e como suplentes, Ana Aparecida Cardoso Silva CPF: 01743704909 e Regilene Patez de Moraes CPF: 99354942920
- b) Ana Paula Dias Rodrigues Ignácio CPF: 07591940929 e Caroline Cristina Machado Pinheiro CPF: 10765460998 como membros titulares, representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes, Jane Maria da Silva CPF: 04239315980 e Darlene Aparecida da Silva CPF: 04618797940.
- d) Luciana Aparecida Alves Tavares CPF: 04531543955 e Crizeli Batista Gonçalves CPF: 04212342960 como membros titulares representantes da Sociedade Civil Organizada, tendo como seus respectivos suplentes, Franciele Vicentini CPF: 03991066939 e Luciana Aparecida Dias CPF: 01593423926.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, quadriênio 2.022 a 2.026, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar se regerá pelas normas prescritas na Lei Municipal nº 2.493 de 30 de novembro de 1995 e seu Regimento interno.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 06 de setembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18E3-0F4B-D58F-0494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO (CPF 019.XXX.XXX-59) em 06/09/2022 14:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 06/09/2022 18:14:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/18E3-0F4B-D58F-0494>